



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.004 de 20 de setembro de 2002.

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.002, de 19 de
Setembro de 2002, que declara imóvel de utilidade pública para fins de
desapropriação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria I. Guiraldello Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO

Diretora da Secretaria do Gabinete